



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 343, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001573.2020-47, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão do Abono de Permanência, pelo período de 14/11/2019 a 14/01/2021, ao servidor falecido Ademar Fernandes de Ornel, matrícula do SIAPE n° 420780, com fulcro no Art. 20, c/c § 5º do Art. 10 e Art. 8º da Emenda Constitucional 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2021 10:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 94830

**Código de Autenticação:** 4e9d18d701

